

Desmatamento é responsável por mais de 28 mil mortes anuais por calor

VICTOR MORIYAMA/GREENPEACE

AGÊNCIA BRASIL

Estudo internacional divulgado nesta quarta-feira (27) avalia o impacto do desmatamento de florestas tropicais sobre a saúde humana. A pesquisa utilizou, de forma inédita, uma escala pantropical, que inclui todas as regiões tropicais do mundo: Américas, África e Ásia.

Apesar das variações regionais, os resultados apontaram que, em todas as regiões tropicais, há uma ligação direta entre perda de floresta, aumento de temperatura local e elevação de mortalidade. Ao todo, são aproximadamente 28 mil mortes por ano. A pesquisa alerta que quase todas as mortes são evitáveis.

O trabalho foi publicado na revista científica *Nature Climate Change*, liderado pelo Instituto de Ciência do Clima e Atmosfera da Universidade de Leeds (Reino Unido), em colaboração com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Universidade Kwame Nkrumah de Ciência e Tecnologia (Gana).

Segundo a investigação, em quase 20 anos (entre 2001 e 2020), 345 milhões de pessoas foram expostas ao aquecimento local resultante do desmatamento em regiões tropicais. Em média, as populações experimentaram um aumento de 0,27 °C na temperatura da superfície terrestre durante o dia. Segundo os pesquisadores responsáveis pelo estudo, esse valor pode parecer modesto, mas tem efeitos diretos sobre a mortalidade.

Em termos de impacto à saúde, a consequência



mais grave revelada pelo estudo é a estimativa de 28.330 mortes não acidentais por ano atribuídas ao calor induzido pelo desmatamento, com intervalo de confiança de 23.610 a 33.560 mortes anuais.

O Sudeste Asiático lidera o impacto com 15.680 mortes por ano, impulsionado principalmente pela vulnerabilidade da população da Indonésia ao calor. A África tropical, embora com maior número de pessoas expostas e taxas de mortalidade geral mais altas, apresenta menor vul-

nerabilidade térmica, totalizando 9.890 mortes por ano. As Américas Central e do Sul tropical, com forte aquecimento, mas menor densidade populacional nas áreas afetadas, somam 2.520 mortes anuais.

Desmatamento

A perda de cobertura florestal no período analisado foi de cerca de 1,6 milhão de km², sendo 760 mil km² nas Américas Central e do Sul tropical, 490 mil km² no Sudeste Asiático e 340 mil km² na África.

O desmatamento coincidiu com aumentos significativos de temperatura. Regiões que mantiveram cobertura florestal preservada apresentaram aquecimento médio de +0,20 °C, enquanto áreas desmatadas chegaram a aquecer +0,70 °C — mais de três vezes acima da média. Entre as áreas de 1 km² que registraram os maiores aumentos de temperatura (acima de quatro desvios padrão da média), 60% sofreram desmatamento no período analisado.

Os pesquisadores desta-

cam que o aquecimento induzido pelo desmatamento reduz a produtividade laboral e expõe milhões de pessoas a condições perigosas de trabalho ao ar livre.

Estima-se que, apenas entre 2003 e 2018, 2,8 milhões de trabalhadores tropicais foram expostos a níveis de calor que ultrapassam os limites térmicos seguros para o trabalho ao ar livre. Além do desempenho físico e cognitivo comprometido, a exposição ao calor extremo está ligada a doenças cardiovasculares e aumento de mortalidade por causas diversas.

Esses efeitos são ainda mais graves em países de baixa renda, onde o acesso a tecnologias adaptativas como ar-condicionado é limitado. A população mais pobre, frequentemente vivendo em regiões tropicais, enfrenta dupla vulnerabilidade: aos efeitos diretos do calor e à precariedade dos sistemas de saúde e infraestrutura para redução dos impactos.

“Além da regulação climática, os serviços ecossistêmicos florestais são essenciais para o bem viver e a qualidade de vida das populações locais. Assim, a redução do desmatamento também é uma questão de saúde pública, pois evitamos mortes por calor e garantimos condições climáticas mais favoráveis para populações em situação de vulnerabilidade que dependem diretamente desses ecossistemas”, destaca a pesquisadora da Fiocruz Piauí, Beatriz Oliveira, co-autora do estudo.

Senado aprova projeto contra adultização de crianças na internet

AGÊNCIA BRASIL

O plenário do Senado Federal aprovou, na noite desta quarta-feira (27), em votação simbólica, o Projeto de Lei (PL) 2628/2022, que estabelece regras para proteção e prevenção de crimes contra crianças e adolescentes em ambientes digitais. É o chamado PL contra a "adultização" de crianças.

O texto já havia passado pela Câmara dos Deputados na semana passada, e

agora seguirá para sanção presidencial.

De autoria do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), o projeto final aprovado é o substitutivo relatado na Câmara pelo deputado Jadyel Alencar (Republicanos-PI) e contou com o apoio de centenas de organizações da sociedade civil que atuam com a proteção das crianças e adolescentes no Brasil. Ao voltar para o Senado para apreciação final, o texto sofreu alguns

ajustes de redação definidos pelo relator de plenário, o senador Flávio Arns (PSB-PR).

Uma das novidades do projeto aprovado na Câmara é a previsão de que a fiscalização e sanção sejam feitas por uma autoridade nacional autônoma, entidade da administração pública que será responsável por zelar, editar regulamentos e procedimentos e fiscalizar o cumprimento da nova legislação.

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
BASE ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, com serviço de instalação, para a manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis das unidades militares do Comando de Operações Especiais (COPEsp), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Abertura: dia 15/09/2025, às 10:00h, horário de Brasília, no sítio www.comprasnet.gov.br.
Edital: disponível no sítio www.comprasnet.gov.br a partir do dia 28/08/2025.
BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA – CEL
Ordenador de despesas

DEFESA pdf

Código do documento 30170ac7-5042-48ca-bc7b-0f049469b515



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

28 Aug 2025, 08:44:46

Documento 30170ac7-5042-48ca-bc7b-0f049469b515 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-28T08:44:46-03:00

28 Aug 2025, 08:45:11

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-28T08:45:11-03:00

28 Aug 2025, 08:45:28

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.41.117 (177-223-41-117.linqtelecom.com.br porta: 49184) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-08-28T08:45:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a7531339a6859c5b077eb026834f60ce19dd7f8ebacc673418cf5119f01cbb56

(SHA512):8c74a0793c4c25b6fef557b2da2a0548be3d8bf7f207a0a669a47f16facbdd732bb06b16368c47f26a7632fbcceda8cfc29060f97aba018c30bd9abb5b7c765b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.